



1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE ITEM – 25%)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**
Referência: **Contrato nº 86/2022 – Pregão Presencial nº 75/2022.**
Processo n.º: **10468/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Neves Armond, n.º 140 – Sala 103, Ed. Leão Nunes, Bairro Praia do Suá, na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo – CEP 29.052-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.613.975/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAICON BAGATOLI**, portador do RG n.º 548.215-6, inscrito no CPF n.º 078.770.239-01, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Altera a cláusula 2.1 do contrato para prorrogar a execução dos serviços até 20 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original, para constar o acréscimo do item nº 02 – **Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall Inverter, capacidade refrigeração de no mínimo 30.000 btu/h**, (operação quente/frio, vazão de ar de no mínimo 1.220 m³/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria), nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8666/93, acrescendo o importe de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, alterando o valor global do contrato para **R\$ 94.149,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e nove reais)**.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 22 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO,
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

ANDERSON LUIZ
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI -
MAICON BAGATOLI ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

.....

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9E69F9D790794977AB138C35ABF52BA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9E69F9D790794977AB138C35ABF52BA4>